



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 441/2025

Soberano Plenário,

A Câmara Municipal de Bebedouro externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do servidor público Mário Pereira de Sá, ocorrido no último dia 07 de dezembro.

Natural de Bebedouro, Mário era Subdiretor da Controladoria da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Formado em Administração, Mário iniciou sua trajetória na Prefeitura como Guarda Civil Municipal, onde exerceu suas funções com responsabilidade e compromisso.

Ao longo dos anos, construiu uma carreira marcada por sua dedicação e respeito ao serviço público, deixando um legado admirado por todos.

Filho do Sr. Orlando Pereira de Sá e da Sr.^a Jeicy Batista de Sá, Mário deixa a esposa Rita de Cássia e o filho Samuel, a quem expressamos nossas mais sinceras condolências. Neste momento de profunda dor, nos solidarizamos com familiares e amigos, desejando força e conforto a todos.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso Mário, e cabe a nós reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou à nossa cidade. Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada à sua família, aos seus amigos e à nossa querida Bebedouro, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. ***“Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.” João 5:24.***

Sentimos a sua ausência, mas também celebramos sua presença em cada gesto de solidariedade que inspirou, em cada conquista que ajudou a construir, em cada vida que tocou.

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mário e se une a seus familiares e amigos próximos neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que conceda o descanso merecido ao Sr. Mário, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ele.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Por tudo o que ficou acima exposto, solicitamos que seja dada ciência da presente
MOÇÃO DE PESAR à família, pelo passamento do Sr. Mário Pereira de Sá, ocorrido no
último dia 07 de dezembro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2025.

Artur Ernesto Henrique (Pastor Artur Henrique)
Vereador - PL

Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)
Vereador - MDB

Leonardo Moura Munhoz (Léo Munhoz)
Vereador - Podemos

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Ivanete Cristina Xavier (Dr^a Ivanete Xavier)
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins (João Vitor Martins)
Vereador - PP

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
Vereador - Republicanos

Otavio Altobeli Yassine Manzi (Otavio Manzi)
Vereador - PL

Vagner Castro Souza (Dr. Vagner Castro)
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RE2742H580ZSC8Y4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RE27-42H5-80ZS-C8Y4

